



## SAÚDE PÚBLICA

# Cigarro eletrônico continua proibido

Depois de pesar argumentos favoráveis e contrários, em consulta pública, Anvisa mantém restrição aos "vapes" por unanimidade

» MAYARA SOUTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) decidiu, ontem, por unanimidade, manter a proibição dos cigarros eletrônicos — os "vapes" ou "pods" — no Brasil. A determinação foi tirada na 6ª Reunião Pública da Diretoria Colegiada, quando foram analisados argumentos favoráveis e contrários à restrição.

Cerca de 80 manifestações em vídeo foram apresentadas de profissionais e entidades de saúde, representantes da indústria do tabaco e autoridades internacionais. Os principais argumentos favoráveis à proibição do cigarro eletrônico foram de que tais dispositivos podem aumentar o número de dependentes da nicotina, algo que está comprovado em experiências internacionais. Para os defensores do produto, a liberação seria por causa de supostos benefícios para aqueles que desejam deixar o cigarro convencional — além de contribuir para combater o mercado ilegal dos "vapes".

A consulta pública da Anvisa atraiu a atenção de aproximadamente 13 mil pessoas. Última etapa para a revisão de uma normativa, a questão envolvendo os cigarros eletrônicos vem sendo analisada desde 2019. Porém, os diretores da agência reguladora não consideram científicos sob qualquer ponto de vista — do médico ao social — os argumentos pela liberação do cigarro eletrônico. E mantiveram a proibição.

"Não há nem mais razão para considerar o cigarro eletrônico uma alternativa segura ao cigarro comum. Ao contrário: tem uma quantidade grande de nicotina e vicia muito mais depressa", criticou o oncologista Drauzio Varella, uma das vozes ouvidas

## Fumaça mortal



### O QUE SÃO OS CIGARROS ELETRÔNICOS?

São conhecidos também como "vape" ou "pod". Podem ser descartáveis ou recarregáveis, e são encontrados em diversos formatos e cores.

### DO QUE SÃO FEITOS?

Dentro do cigarro eletrônico há um líquido composto por nicotina e outras substâncias consideradas tóxicas. Há, também, uma essência que saboriza o vapor inalado — geralmente com fragrância de fruta.

### QUAL A DIFERENÇA PARA O CIGARRO TRADICIONAL?

O dispositivo eletrônico tem uma resistência que aquece o líquido do frasco e produz vapor, em vez de a fumaça do tabaco tradicional. Em ambos, há a nicotina, que causa dependência química para quem utiliza o vape.

### QUANDO COMEÇOU A PROIBIÇÃO?

A Anvisa determinou, desde 2009, a proibição da fabricação, comercialização, importação e a propaganda desses dispositivos eletrônicos. No entanto, desde 2019 os impactos das regras impostas têm sido analisadas pelos diretores da agência reguladora, já que há venda ilegal e alto consumo do produto entre os jovens. Entre dezembro de 2023 e fevereiro deste ano, uma consulta pública foi aberta, com intenção de colher sugestões e contribuições.

### QUAIS SÃO AS NOVIDADES?

A Anvisa optou, por unanimidade, em manter a proibição dos cigarros eletrônicos no Brasil. Porém, foram apresentadas 27 medidas de aprimoramento para o que já está em vigor na norma. Entre os destaques estão medidas para intensificar a fiscalização da venda dos produtos, principalmente, em regiões de fronteira, com o aumento das equipes de fiscais e o recrudescimento das operações — sobretudo, as de monitoramento dos canais de venda na internet. Também haverá mais campanhas de conscientização sobre o uso dos dispositivos eletrônicos. Há a previsão de um acordo de cooperação com o Ministério da Educação para que o assunto seja levado para as escolas, por meio da sensibilização dos educadores e da elaboração de materiais temáticos.

### COMO VOTARAM OS DIRETORES DA ANVISA



**Antonio Barra Torres (diretor-presidente)** — "A Anvisa não está andando na contramão do que existe. Estamos alinhados à ciência, com respaldo de 32 associações científicas, mais o posicionamento dos ministérios da Saúde, da Justiça e da Fazenda. Aponto que a consulta pública não trouxe fatos científicos ou argumento que alterasse o peso das evidências já ratificadas por este colegiado anteriormente".



**Danitza Passamai Buvnich (diretora)** — "Os estudos têm alertado que a eventual liberação da comercialização de cigarros eletrônicos no Brasil podem ter consequências significativas, especialmente no que diz respeito à prevalência de tabagistas e das doenças associadas ao tabagismo. O uso de cigarros eletrônicos pode servir como porta de entrada para jovens e não fumantes, além de potencialmente dificultar os esforços de controle do tabaco já em vigor. Ou seja: além de produzir danos futuros, ainda incorre em enfraquecer os êxitos e a proteção geracional oriunda das ações e programas implementados pelo Brasil ao longo desses vários anos".



**Daniel Pereira (diretor)** — "Recordo que um dos compromissos assumidos na Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (da Organização Mundial da Saúde) é reduzir a dependência à nicotina, substância esta que se faz presente na grande maioria dos líquidos e demais refs para o uso nos dispositivos eletrônicos de fumar. Não há outra possibilidade que não a manutenção da proibição dos dispositivos eletrônicos de fumar, porquanto seria irresponsável a permissão de uso desse produto em posição frontalmente contrária às políticas incitadas e aos elementos trazidos nesse voto".



**Rômison Rodrigues Mota (diretor)** — "Entendo que somente assim será possível manter os ganhos significativos observados no país, a partir da década de 1990, com relação à redução da prevalência do tabagismo, e para que possamos avançar ainda mais no controle dos produtos fumígenos derivados ou não do tabaco. É necessário que sejam planejadas ações de fiscalização pelas autoridades sanitárias locais, de forma orientada e apoiada pela Anvisa. É preciso intensificar a fiscalização do comércio ilegal e o uso desses produtos em recintos coletivos fechados".



**Meiruzo Souza Freitas (diretora)** — "A maior ameaça dos cigarros eletrônicos para a saúde pública pode ser a crescente popularidade deles. Há risco de renormalizar o tabagismo, que diminuiu no últimos anos. Reverter os ganhos duramente conquistados no esforço global para reduzir o tabagismo seria catastrófico. O tabagismo ainda é uma das principais causas de morte que podem ser evitadas".

pela manutenção da proibição.

Anselm Hennis, diretor do Departamento de Doenças Não Transmissíveis e Saúde Mental da Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), assinalou que "a indústria do tabaco e todos aqueles que trabalham para promover seus interesses não diminuirão esforços para interferir nas políticas públicas e na tentativa de expandir a comercialização de seus produtos".

## Mercado ilegal

Já os representantes da indústria do tabaco chamaram a atenção para o fato de que a proibição estimula o mercado ilegal. "É estimado que mais de 4 milhões de brasileiros utilizam diariamente esses dispositivos. Elas consomem um produto que não possui qualquer tipo de controle de qualidade", afirmou Fábio Sábba, diretor de comunicação da Philip Morris Brasil.

O diretor-presidente da Anvisa e relator da ação, Antonio Barra Torres, foi enfático ao anunciar a manutenção da proibição. "A consulta pública realizada não trouxe argumento científico que alterasse as decisões já ratificadas pelo colegiado. Segue proibida a fabricação, comercialização, distribuição, transporte, propaganda de dispositivos eletrônicos para fumar", frisou.

Além de manter a restrição, a Anvisa acrescentou 27 pontos a serem aprimorados sobre os cigarros eletrônicos. Entre eles está uma cooperação com o Ministério da Educação para a sensibilização de professores sobre os riscos dos "vapes". Também está previsto intensificar as fiscalizações — principalmente nas regiões de fronteira — para combater o mercado ilegal dos dispositivos.

## VIOLÊNCIA

# Idoso usado para levantar R\$ 17 mil estava subnutrido

» MARINA DANTAS\*

O idoso Paulo Roberto Braga, de 68 anos, apresentava sinais de subnutrição antes da morte, na última terça-feira — quando seu cadáver foi utilizado por Érika de Souza Vieira Nunes para tentar levantar um empréstimo de R\$ 17 mil em uma agência do Itaú, em Bangu, na Zona Oeste do Rio de Janeiro. A constatação é do Instituto Médico Legal (IML), cujo laudo afirma que ele estava "caquético" — em precário estado de saúde — e aponta que que tinha "sinais de escaras cicatrizadas em região parietal posterior [cabeça]", o que representa que passou muito tempo deitado, sem que a roupa de cama fosse trocada.

Segundo o laudo do IML, Paulo Roberto morreu por broncoaspiração do conteúdo estomacal e falência cardíaca. Porém, ainda se aguarda o resultado dos exames toxicológicos para analisar se algum fator externo contribuiu para a morte.

As investigações também seguirão a linha de saber se Paulo era explorado financeiramente por Érika. O delegado Fábio Luiz da Silva Souza, titular da 34ª DP (Bangu), pedirá a Justiça do Rio

de Janeiro a quebra do sigilo bancário do idoso. Querem saber se os eventuais recursos financeiros que ele recebia — como aposentadoria, pensão ou mesmo ajuda de algum parente que até agora não apareceu — estavam sendo desviados pela mulher que se apresenta sobrinha.

Segundo o delegado, o acesso às informações e ao histórico bancário de Paulo — como dados pessoais, movimentações financeiras, saldos, extratos e investimentos — ajudarão a que se tenha uma ideia de quem era o idoso. "No shopping, tem uma sequência de imagens, que ali também ele já aparenta estar morto. Ainda assim, ela pegou a cadeira de rodas e foi para dentro do banco com o objetivo de tirar o dinheiro que lá estava, tentando levar todo mundo ao engano. Ela segurava a cabeça dele e fingia conversar com ele", lembrou o delegado.

Um dia antes de tentar levantar o empréstimo, câmeras de segurança flagraram Érika conduzindo Paulo em uma cadeira de rodas e é possível constatar que ele estava vivo. O idoso será enterrado sepultado hoje, no Cemitério de Campo Grande, no Rio de Janeiro — o corpo foi liberado, ontem, depois que

Reprodução/Camera de Segurança



Um dia antes de Érika tentar dar um golpe, ela foi vista levando Paulo, ainda vivo, na cadeira de rodas

o IML fez os últimos exames. Érika continua presa, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJ-RJ).

## Precariedade

Paulo vivia em total precariedade. Estava instalado em uma garagem sem acabamento e com tijolos aparentes, em um terreno na Estrada do Engenho, em Bangu. Dormia sobre um velho

colchão pousado sobre paletes de madeira — utilizados para transportar mercadorias —, que fazem as funções de cama. A roupa em que se deixava estava suja e encardida. Ao lado, havia um vaso sanitário e um velho móvel servindo de escrivaninha, tudo sobre o chão de terra batida. O local não tem janelas — um plástico tapa o espaço em que deveria ter uma esquadria.

Segundo o site de *O Globo*,

o vizinhos de Paulo afirmaram nunca terem visto parentes — era um homem solitário — e que Érika — que se apresentou com sobrinha e cuidadora — não era conhecida por eles. Relataram, também, que o idoso tinha problemas com bebida e que dependia da ajuda dos moradores da região até para comer.

\*Estagiária sob a supervisão de Fábio Grecchi

## » Mulher relata estupro e cárcere

Lucas José Dib, de 35 anos, foi preso pela Polícia Civil do Rio de Janeiro acusado pelos crimes de estupro e cárcere privado contra uma jovem de São Paulo, que passava as férias na capital fluminense. Ele foi detido no apartamento onde os crimes teriam sido cometidos, em Botafogo, na Zona Sul da cidade. A denúncia foi feita pela própria vítima, que alegou ter sido proibida de sair da casa do suspeito por mais de um dia, enquanto era violentada sexualmente. Segundo as investigações, a mulher conheceu Dib por meio de um aplicativo de relacionamento, no início de abril. Os dois marcaram um encontro em um bar e, em seguida, foram para o apartamento de Lucas. A mulher teria sido obrigada a ingerir drogas, além de ser violentada fisicamente e psicologicamente. Ela conseguiu fugir cerca de 20 horas depois, quando um amigo da vítima identificou o endereço onde estava pela localização do celular. Foi encaminhada a um hospital da rede particular da cidade e, em seguida, registrou um Boletim de Ocorrência na Delegacia da Mulher.